



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 4254/2018

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Conceder com base no art. 37, inciso IV da Lei Complementar n. 1.927/2012, Promoção por Nível de Escolaridade de 15% (quinze por cento) sobre o salário base à servidora pública municipal **Maria Rosângela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria.

**Artigo 2º** - Conceder com base no art. 19, §2º, classe B, da Lei Complementar n. 1.927/2012, Promoção por Desempenho de 2% (dois por cento) sobre o salário base à servidora pública municipal **Maria Rosângela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria.

**Artigo 3º** - Conceder com base no art. 19, §2º, classe D, da Lei Complementar n. 1.927/2012, Promoção por Desempenho de 4% (seis por cento) sobre o salário base ao servidor público municipal **Gilson Rodrigues Ribeiro**, lotado no cargo de Motorista.


**Artigo 4º** - Conceder com base no art. 19, §2º, classe E, da Lei Complementar n. 1.927/2012, Promoção por Desempenho de 10% (seis por cento) sobre o salário base aos servidores públicos municipais **Benedita Aparecida Costa Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos e **Olindo Ferreira Godinho**, lotado no cargo de Operador de Máquinas.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de agosto de 2018.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
**Secretária Substituta**